



## CONVOCAÇÃO E CHAMADA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

# CONVOCAÇÃO E CHAMADA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL EM EAD DO CENTRO DE IDIOMAS - CAMPUS CACOAL

### EDITAL Nº 19/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017 CONVOCA candidata a colaboradora relacionada abaixo, classificada no Edital nº 19/2020/CAC /CGAB/IFRO. As atividades terão início a partir da data de 12/10/2020.

CONSIDERANDO a desistência da candidata selecionada para a disciplina de Redação Profissional;

CONSIDERANDO que o Edital em seu item 5.4 permite a convocação de aprovados em outros componentes, desde que tenha a formação adequada;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira, prevista no item 7.1 do Edital

CONVOCA-SE a candidata Ana Lídia Gonçalves Medeiros, função Professor Formador/Conteudista 2, aprovada com 34 pontos inicialmente para a disciplina de Tipos e Gêneros Textuais, para ministrar a disciplina de Redação Profissional.

A candidata tem o prazo, a contar da publicação desta Convocação e Chamada, de 48 horas para a entrega da documentação prevista no item 5.5 do Edital, a saber:

- "5.5 Os candidatos convocados, nos prazos estabelecidos no Cronograma, deverão enviar ao e-mail idiomas.cacoal@ifro.edu.br os seguintes documentos:
- a) termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo VIII);
- b) termo de Autorização de uso de nome, Imagem e Voz (Anexo IX);
- c) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- d) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- e) cópia simples do PIS/PASEP;
- f) cópia simples do contracheque, se for servidor público de qualquer esfera, exceto para servidores do IFRO."

Salienta-se que o Anexo VIII foi substituído pelo texto abaixo.

#### ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

#### EDITAL Nº 19/2020/CAC - CGAB/IFRO

## ANEXO VIII — TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO  Nome:	
Rua:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:
Telefone:	E-mail:

Função para a qual foi selecionado:

Assumo o compromisso de cumprir as obrigações como profissional colaborador na área ou áreas acima especificadas, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para os cursos do Centro de Idiomas/ campus Cacoal. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos recebidos, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;

tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade a distância) para o exercício da função;

as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado.

Local e data

#### ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 09/10/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1045925 e o código CRC A2BF20D1.

Referência: Processo nº 23243.012162/2020-95 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1045925